

## CONVOCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Permissionário e Auxiliar do Serviço de Transporte Escolar,

Solicitamos sua presença no Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTRAN/ TRANSLAGO, a Rua Caiçara, nº444 Bairro: Brant (**Antiga E.E. Padre Menezes**), no período de **23/01 a 27/01/2023 nos horários de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00**, para realização da vistoria obrigatória do **1º semestre de 2023**.

Informamos que esta vistoria será para confecção dos alvarás de licença, desde que preencham todos os requisitos relativos às leis municipais de gerenciamento nº 2594/2006 e 3054/2010, contrato de permissão de nº 023/2018, bem como o código de trânsito brasileiro.

Salientamos que conforme a **Lei Municipal 4547/20**, os veículos somente poderão prestar o serviço com respectivas vida útil:

- **até 12 anos de fabricação(categoria I).**
- **até 15 anos de fabricação(categoria II).**
- **até 21 anos de fabricação(categoria III).**

Deverão ser apresentados junto à vistoria do veículo, os documentos relacionados abaixo :

- **Original e cópia do CRLV 2022 (em nome do permissionário);**
- **Original e cópia da CNH;**
- **Laudo Técnico preenchido pela oficina mecânica legalizada;**
- **Atestado Médico apto para exercer a profissão;**

Salientamos que o Permissionário (a) e Auxiliar que não comparecer no período acima determinado, será autuado de acordo com as leis que regulamentam o serviço público de Transporte Escolar neste município.

**Conforme a Lei Municipal nº 4.574 de 10/02/2021, durante o período de pandemia da COVID-19, os permissionários (as) do Transporte Escolar estão isentos de taxas de vistoria e alvará.**

Lagoa Santa, 17 de Janeiro de 2023

**LEONARDO M.V. CASAGRANDE**  
Coordenador Municipal de Transportes e Trânsito

